



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 84/2022, de 14 de setembro de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 13 de setembro de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão que coordenará o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologia e Instituições - PPGCTI, conforme Edital PPGCTI/PROPPG N.º 02/2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologia e Instituições - PPGCTI, conforme Edital PPGCTI/PROPPG N.º 02/2022.

I – Membros titulares:

Prof. Dr. João Mário Pessoa Júnior;
Prof. Dr. André Duarte Lucena.

Art. 2º A comissão, ora designada, atenderá os prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo estabelecido no Edital PPGCTI/PROPPG N.º 02/2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor nessa data e os seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2022.

Prof.ª. Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação